

32° edital de convocação



**PPP-ECOS**

PAISAGENS  
PRODUTIVAS  
ECOSSOCIAIS

**Edital Cerrado**



***Prazo para envio de propostas***

**02/09/2021**



CERES  
PROJETO  
CERRADO  
RESILIENTE



Apoio





## Sumário

Sumário	1
Lista de siglas	2
1. Apresentação	4
2. Objetivos do Edital	5
3. Recursos do Edital	5
4. Metodologia de seleção dos projetos	6
5. Elegibilidade	8
6. Critérios de seleção	10
7. Composição do orçamento do projeto	11
7.1 Contrapartida	12
7.2 Itens financiáveis	12
7.3 Itens não-financeiáveis	13
8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais	14
9. Apresentação da proposta	15
9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS	16
10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos	16
11. Monitoramento	17
12. Anexos	18
Anexo A - Roteiro para apresentação de propostas	18
Anexo 1. Plano de Trabalho	27
Anexo 2. Indicadores do Projeto	30
Anexo 3. Orçamento do Projeto	31
Anexo 4. Cronograma de Atividades	32



## Lista de siglas

**ABC** - Agência Brasileira de Cooperação

**ASA** - Articulação do Semiárido Brasileiro

**ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural

**BMU** - Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CERES** – Projeto Cerrado Resiliente apoiado pela UE e implementado pelo consórcio WWF Brasil, WWF Holanda, WWF Paraguai e ISPN

**CGN** - Comitê Gestor Nacional do PPP-ECOS

**CT** - Câmara Técnica

**CTA** - Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS

**FBOMS** - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

**GEF** - Fundo Global para o Meio Ambiente

**GSI** – Global Support Initiative

**IKI** - Iniciativa Internacional do Clima

**ISPN** - Instituto Sociedade, População e Natureza

**IUCN/GPAP** - Conservação da Natureza e seu Programa Global de Áreas Protegidas

**MUPAN** – Mulheres em Ação no Pantanal

**ONG** - Organização não governamental

**OSCIP** - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**PPP-ECOS** - Paisagens Produtivas Ecosociais

**PNGATI** - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas



**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**SGP** - Small Grants Programme

**TICCAs** – Territórios Indígenas e Áreas Conservadas por Comunidades Locais

**UE** – União Europeia

**UNEP/WCMC** - Centro para Monitoramento da Conservação Mundial do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

**WWF** - World Wide Fund for Nature

## 1. Apresentação

O ISPN é um centro de pesquisa e documentação independente, brasileiro, sem fins lucrativos, fundado em abril de 1990 e sediado em Brasília. Tem como missão contribuir para viabilizar a equidade social e equilíbrio ambiental, com o fortalecimento de meios de vida sustentáveis e estratégias de adaptação às mudanças do clima. O Instituto atua no campo ecossocial, com foco no desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares, povos indígenas e suas organizações. Busca contribuir para a democratização do acesso a conhecimentos, informações e recursos financeiros de forma adaptada à realidade e às necessidades desse público, assim como incentivamos o fortalecimento da relação entre pesquisadores, gestores públicos e comunidades. Para maiores informações acessar o site [www.ispn.org.br](http://www.ispn.org.br).

O PPP-ECOS é um mecanismo de apoio a projetos para a promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Desta forma, concede doações a associações sem fins lucrativos e cooperativas constituídas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. O PPP-ECOS enfoca nas inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios sociais e ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Desde 1994, o PPP-ECOS recebe o apoio do Small Grants Programme (SGP), programa do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e, a partir de 2012, de outros doadores como o Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Laudes Foundation, União Europeia e USAID.

O presente edital conta com recursos advindos do Programa Paisagens para o Futuro da União Europeia, que apoia o projeto CERES - “Manejo Integrado e Sustentável de Paisagem no bioma Cerrado no Brasil e Paraguai”, executado pelo WWF Holanda em parceria com o ISPN, WWF Brasil e WWF Paraguai. O projeto tem por objetivo promover o manejo integrado e sustentável de paisagens no Cerrado, com inclusão socioeconômica, proteção da sociobiodiversidade e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.



Desde março de 2020, a pandemia de COVID-19 vem afetando severamente a população brasileira, notadamente populações rurais mais vulneráveis e menos favorecidas. Este edital visa apoiar organizações de base comunitária e de assessoria do bioma Cerrado no sentido de minimizar os impactos causados pela crise sanitária e econômica gerada pela pandemia.

A implementação deste edital será realizada pelo ISPN, responsável pela execução do PPP-ECOS em parceria com o WWF Brasil. A priorização das propostas para seleção e o estabelecimento de diretrizes gerais para o Programa conta com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN) do PPP-ECOS, que é composto por representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia.

Para mais informações acesse o nosso site: [ispn.org.br](http://ispn.org.br)

## 2. Objetivos do Edital

Esse edital se destina a apoiar projetos de organizações de base-comunitária, ONGs e organizações de assessoria para promover a **recuperação e o fortalecimento de comunidades e empreendimentos da sociobiodiversidade impactados pela pandemia do COVID-19**, no bioma **Cerrado e sua área de transição com ênfase nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e Mato Grosso do Sul**.

## 3. Recursos do Edital

O recurso previsto para apoio a projetos neste edital é de **€ 210.000 (duzentos e dez mil euros)**. O recurso advém do Projeto CERES financiado pela União Europeia (Seção de Cooperação da Delegação da União Europeia no Brasil). O valor máximo apoiado por projeto será de **R\$ 80 mil (oitenta mil reais)**.

*Observações:*



1. O Comitê Gestor Nacional (CGN) poderá aprovar projetos com redução ou acréscimo do montante solicitado;
2. Cada organização poderá encaminhar apenas um projeto.

## 4. Metodologia de seleção dos projetos

A metodologia de seleção do PPP-ECOS visa conduzir um processo de seleção transparente e justo para todos os concorrentes, com agilidade e minimizando o tempo exigido aos membros do Comitê Gestor Nacional (CGN). Essa metodologia permite realizar a seleção de forma expedita conforme a estratégia nacional do PPP-ECOS.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção dos projetos e triagem
2. Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada pelo Comitê Gestor Nacional (CGN)

### **Etapas 1: Recepção dos projetos e triagem**

É feita pelo ISPN, na condição de Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS (CTA). Os projetos submetidos ao edital são recebidos pelo ISPN, que os numera sequencialmente, de acordo com a ordem de chegada.

A equipe do ISPN verifica critérios básicos de elegibilidade e enquadramento dos projetos: localização, área temática, documentação enviada e prazo de envio de acordo com o limite do edital. Nessa etapa os projetos são divididos tematicamente para os membros da Câmara Técnica.

### **Etapas 2: Realização da Câmara Técnica (CT)**

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente os projetos recebidos e elaborar uma lista de projetos pré-selecionados, que será submetida ao CGN para análise e seleção final dos projetos.



A composição da CT poderá se dar por:

- Equipe técnica do ISPN
- Representantes de organizações parceiras (membros da academia, instituições governamentais e da sociedade civil)

### **Etapa 3: Realização da reunião do Comitê Gestor Nacional (CGN)**

O CGN é a instância consultiva e deliberativa do Programa. As organizações que compõem o CGN são:

- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Agência Brasileira de Cooperação (ABC)
- Rede Cerrado
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
- Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)
- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS)
- Representantes da Academia:
  - a. Especialista em Biodiversidade
  - b. Especialista em Clima
  - c. Especialista em Gênero
  - d. Especialista em Povos Indígenas

A seleção final é realizada pelo CGN com base numa lista de projetos pré-selecionados pela Câmara Técnica (CT). A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos.





Ao fim desse processo de seleção, o ISPN comunica por e-mail todas as organizações que apresentaram projetos sobre o resultado e o torna público pelo seu site e mídias sociais.

Para os projetos selecionados, o ISPN elabora o Contrato, que é o documento oficial que prevê o repasse de recursos às organizações.

Os projetos selecionados serão contratados, após a realização da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, que é obrigatória para todas as organizações. Nesta oficina as organizações beneficiárias serão capacitadas para gestão do projeto e possíveis adequações/recomendações solicitadas pelo CGN serão tratadas com cada organização.

## 5. Elegibilidade

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção:

- A. Os objetivos e ações do projeto devem se alinhar em pelo menos um dos eixos temáticos a seguir:
- Segurança alimentar e sanitária de comunidades rurais;
  - Fortalecimento de empreendimentos da sociobiodiversidade;
  - Resiliência comunitária e uso de novas tecnologias;
  - Fortalecimento das organizações que atuam na defesa de direitos socioambientais;
  - Desenvolvimento ou melhoria da estrutura de comunicação local;
  - Fortalecimento da capacidade de comercialização de empreendimentos da sociobiodiversidade, como capital de giro e estruturação de e-commerce (comércio virtual/online), melhoria das condições de entregas, etc.
- B. Os projetos devem ser executados no bioma Cerrado e sua área de transição com ênfase nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia e Mato Grosso do Sul.
- C. Os proponentes devem ser associações sem fins lucrativos, sindicatos ou cooperativas constituídas há, pelo menos, dois (2) anos.



- D. O Cronograma de Execução das atividades do projeto não pode ultrapassar **18 meses de execução**.
- E. Os projetos devem atender o limite orçamentário solicitado de R\$ 80 mil reais (oitenta mil reais).
- F. Os projetos devem apresentar toda a documentação legalmente exigida conforme a sua natureza. Os documentos são exigidos no ato da inscrição no processo seletivo (não necessitam de autenticação):
- i. Cópia da Ata de Criação da entidade beneficiária devidamente registrada no cartório competente;
  - ii. Cópia do Estatuto da entidade beneficiária devidamente registrado no cartório competente;
  - iii. Cópia da Ata de Nomeação dos administradores da entidade devidamente registrada no cartório competente;
  - iv. Cópia do registro de CNPJ regular da entidade;
  - v. Cópia do CPF e RG dos representantes legais;

*Observações:*

As organizações que não estejam legalmente constituídas poderão participar deste edital por meio de parcerias com organizações proponentes legalmente constituídas. Neste caso, a qualidade ou efetividade das parcerias será analisada pelo CGN, durante o processo de seleção.

A entidade proponente ou responsável não precisa estar sediada nessas áreas, desde que executem as suas atividades em áreas de Cerrado.

Não são elegíveis organizações governamentais, empresas privadas, pessoas físicas, igrejas, clubes, associações de funcionários públicos, instituições de pesquisa ou outras organizações cujo objeto social não se enquadre no objetivo da chamada pública.

Devido à pandemia não serão priorizados projetos que contenham oficinas, encontros e atividades que prevejam aglomerações em locais fechados.



## 6. Critérios de seleção

A seguir, encontram-se listados os critérios que serão utilizados pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) para selecionar as propostas. Para melhor se posicionarem neste processo seletivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:

- A. Beneficiar agricultores familiares, comunidades locais, tradicionais ou indígenas cujos territórios estejam ameaçados/fragilizados ou vulneráveis quanto à crise gerada pela pandemia do COVID-19;
- B. Demonstrar a viabilidade dos objetivos e sua capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- C. Demonstrar como o projeto vai contribuir para minimizar os impactos gerados pela pandemia de COVID-19, especialmente aqueles relacionados com a produção, comercialização e geração de renda para as organizações comunitárias e os povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- D. Ser apresentado com clareza, de forma concisa, esclarecendo o problema, os objetivos, os produtos e os impactos esperados, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;
- E. Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica, buscando abordar questões de gênero e geração;
- F. Prever articulação local com autoridades governamentais, outros grupos da sociedade civil e o setor privado;
- G. Levar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e critérios técnicos e/ou científicos e outros relevantes para a execução dos projetos, se for o caso;
- H. Para projetos que envolvam acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional associado, respeitar normas legais e princípios éticos relacionados, bem como a repartição dos benefícios;



- I. Para projetos que envolvem comercialização: prever formas realistas de inserção dos produtos no mercado;
- J. Prever contrapartida não financeira e, quando cabível, contrapartida financeira.
- K. Prever a divulgação dos resultados a públicos apropriados com a devida previsão orçamentária e atendendo as regulamentações sanitárias para a prevenção da disseminação do Covid-19
- L. As propostas que envolvam atividades em Terra Indígena deverão estar de acordo com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto 7.747/2002) e com o Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena, caso a Terra Indígena a possua.

## 7. Composição do orçamento do projeto

Para todos os projetos devem ser observados os seguintes critérios orçamentários.

1. O financiamento de projetos poderá incluir despesas com **remuneração de pessoal** desde que as atividades remuneradas estejam ligadas diretamente ao projeto, mas **recomenda-se** que tais despesas, incluindo os encargos obrigatórios e os benefícios, **não ultrapassem 40%** do valor financiado pelo PPP-ECOS.
2. É considerada **despesa de pessoal** a prestação de serviço remunerado continuado, com pessoalidade e subordinação, por profissional com dedicação ao projeto. Serviços pontuais, limitados no tempo do projeto, como capacitações, monitorias e ou consultorias, não são consideradas despesas com pessoal e se enquadram na categoria serviços de terceiros.
3. São considerados **custos administrativos** as despesas com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto. **Os custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 15% do valor solicitado ao PPP-ECOS.**



## 7.1 Contrapartida

Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de **20% (vinte por cento)** sobre o valor solicitado ao PPP-ECOS.

Os projetos devem informar as contrapartidas financeiras (recursos financeiros advindos de outras fontes complementares ao projeto PPP-ECOS, por meio de projetos ou outras formas) e/ou contrapartidas não financeiras (bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pela entidade proponente e/ou parceiros), as quais devem ser mensuráveis economicamente.

Os recursos de contrapartida poderão ser advindos de outras organizações com parceria formalizada para a execução do projeto.

A contrapartida pode ser na forma de recursos financeiros e não financeiros. Veja exemplos de contrapartida:

- **Recursos Financeiros:** são recursos provenientes do próprio proponente, organização parceira ou de outra fonte, que serão alocados em atividades do projeto. Os gastos devem ser comprovados e apresentados junto a Prestação de Contas. Exemplos: Contratação de Pessoal, Prestação de Serviços, Aquisição de Material de Consumo, Equipamentos etc., desde que no período do projeto e com recursos de outras fontes.
- **Recursos Não Financeiros:** são recursos que serão alocados nas atividades do projeto sem comprovação de gastos. Os gastos devem ser mensurados e declarados na prestação de contas. Exemplos: Trabalho Voluntário (inclusive mutirões, atividades de secretaria em reuniões, ATER e outros), Cessão de Infraestrutura e Equipamentos (Agrícolas, de informática, veículos etc.) de acordo com o tempo de uso nas atividades do projeto, Alimentos (fornecidos pelos beneficiários dos projetos e consumidos durante atividade).

## 7.2 Itens financiáveis

- Aquisição de equipamentos de proteção individual, como máscaras e álcool



- Aquisição de alimentos
- Despesas com pessoal ligado diretamente ao projeto;
- Assistência técnica e consultorias;
- Capacitação;
- Divulgação das atividades do projeto;
- Equipamentos eletrônicos e de comunicação;
- Ferramentas e Insumos para produção agroecológica e extrativista;
- Materiais de consumo;
- Estudos com aplicação prática e em curto prazo;
- Capital de giro;
- Custos administrativos.

### 7.3 Itens não-financeiros

- A utilização de recursos para verbas de representação por participação em reuniões;
- Pagamento de direitos autorais;
- Pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- A aquisição de terrenos e desapropriações;
- A aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos;
- Taxa de administração (este item é diferente de custos administrativos, que são descritos em detalhe no item 7);
- Pagamento de dívidas;
- Impostos e taxas, com exceção dos diretamente relacionados ao projeto;



- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros;
- Compra de agrotóxicos e insumos agrícolas de natureza química;
- Atividades que promovam desenvolvimento sem a devida atenção às questões ambientais e sociais;
- Projetos individuais ou que não possuam natureza comunitária;
- Bolsas de estudo e pesquisas acadêmicas não diretamente relacionadas ou necessárias à implementação do projeto;
- Projetos governamentais ou de partidos políticos.

## 8. Responsabilidades financeiras, técnicas e ambientais

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de capacitação em gestão de projetos, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto de projetos apoiados, com vistas à elaboração de instrumentos de medição e avaliação de resultados do conjunto dos Projetos Ecosociais apoiados no âmbito do edital.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do PPP-ECOS e da União Europeia. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com as regras (conforme orçamento e plano de trabalho aprovados), o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os projetos financiados poderão ser auditados de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o



acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do Programa deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS e seus financiadores, utilizando as devidas logomarcas.

## 9. Apresentação da proposta

A **data e horário limite** para apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é **18:00 h (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2021**. Não haverá prorrogação do prazo.

O ISPN está migrando o sistema operativo e de cadastramento dos projetos PPP-ECOS para uma nova **plataforma digital** e informatizada. Assim, as propostas para este edital deverão ser submetidas por meio desta plataforma. **Para acessar a plataforma clique no link:** <https://bit.ly/3ALzjWj>.

A submissão do projeto deve seguir **rigorosamente** todas as questões do formulário da plataforma, apresentadas também no **Anexo A deste edital**. O ISPN não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, para evitar problemas, aconselhamos que não deixe para a última hora.

Não serão aceitos projetos enviados por fax ou correio ou entregues pessoalmente.

No caso de **dúvidas** sobre o edital, por favor, entre em contato pelo e-mail [edital32@ispn.org.br](mailto:edital32@ispn.org.br), ou acesse a guia de dúvidas e perguntas frequentes **clique no link:** <https://bit.ly/3wxtbha>

No caso de problemas com o uso da plataforma de inscrição, por favor entre em contato com o suporte técnico no chat que está na própria plataforma.





## 9.1 Prazos do processo seletivo do PPP-ECOS

<b>Fases da Seleção</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do edital	20/07/2021
Prazo final para envio de propostas	02/09/2021 às 18:00 (horário de Brasília)
Reunião da Câmara Técnica	set/2021
Reunião do CGN	out/2021
Divulgação do resultado	out/2021
Oficinal inicial de capacitação e planejamento	nov/2021

O **resultado** do processo de seleção será divulgado no **site do ISPN** ([ispn.org.br](http://ispn.org.br)).

## 10. Procedimentos de contratação e liberação dos recursos

Após a seleção, o ISPN enviará e-mail ao proponente informando o resultado e as orientações para a oficina de planejamento e a efetivação do contrato.

No momento da celebração do contrato entre a entidade beneficiária e o ISPN, quando cabível, serão exigidos os originais dos documentos citados em **Elegibilidade (item 5.F)** deste edital.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos duas (2) parcelas. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa.

Pelo menos dois representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina de Capacitação e Planejamento virtual**.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, os beneficiários serão orientados quanto aos seguintes temas:

- Preenchimento do cronograma de execução;



- Revisão do Plano de Trabalho e Orçamento;
- Celebração do contrato de doação;
- Orientações específicas para a prestação de contas;
- Roteiros para apresentação de relatórios.

## 11. Monitoramento

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem em primeiro lugar, ao proponente, entidades parceiras e ao conjunto das organizações sociais no qual o projeto está inserido; em segundo lugar, ao ISPN, enquanto Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS (CTA).

A proponente, com o apoio das organizações parceiras (caso existam), deve apresentar relatórios de atividades e relatórios financeiros. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme consta do Memorando de Acordo, que será firmado entre as partes no caso de o projeto ser selecionado.

O monitoramento dos projetos aprovados será feito pelo ISPN e parceiros ou de entidades/consultores designados. Neste sentido, deverá ser franqueado, igualmente, acesso de terceiros por ele designados às informações do projeto, para fins de avaliação e monitoramento dos resultados e impactos da iniciativa.

Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis no endereço eletrônico [ispn.org.br](http://ispn.org.br).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail pelo endereço

[edital32@ispn.org.br](mailto:edital32@ispn.org.br).



## 12. Anexos

### Anexo A - Roteiro para apresentação de propostas

Baixar roteiro para preenchimento offline <https://bit.ly/3AV1Bxl>

#### Instruções importantes:

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do 32º Edital de Convocação PPP-ECOS/CERES. **Para a submissão completa do projeto, o proponente deve seguir todas as questões deste roteiro e preencher cada uma dentro do formulário da plataforma Welight.** É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto. Para acessar a plataforma clique no link: <https://bit.ly/3ALzjWj>

No caso de **dúvidas**, por favor visite nossa página de Dúvidas Frequentes (<https://bit.ly/3wxtbha>) ou entre em contato pelo e-mail [edital32@ispn.org.br](mailto:edital32@ispn.org.br).

Caso tenha problemas para preenchimento e envio do projeto na plataforma online, entre em contato com o suporte da Welight por meio do chat disponível na própria plataforma.

Alguns documentos deverão ser preenchidos separadamente e depois anexados ao formulário da plataforma, são eles:

- Plano de Trabalho (Anexo 1). Acesse o link: <https://bit.ly/3hDOxxg>
- Indicadores do Projeto (Anexo 2). Acesse o link: <https://bit.ly/2T9vKs6>
- Orçamento do Projeto (Anexo 3). Acesse o link: <https://bit.ly/36wVEt0>
- Cronograma de Atividades (Anexo 4). Acesse o link: <https://bit.ly/3yZeTHY>
- Documentos da organização proponente (confira quais são no item 5.F do edital).



## Informações do Projeto

Nome do Projeto:

Resumo do projeto:

Valor solicitado para o projeto em Real (R\$):

Nome da pessoa responsável pelo projeto:

Telefone da pessoa responsável pelo projeto:

E-mail da pessoa responsável pelo projeto:

Endereço da organização proponente

Cep:

Rua:

Número:

Complemento:

Cidade:

Estado:

País:

Marque no mapa o principal local de atuação do projeto

Localização

## Informações sobre a organização proponente

A organização proponente deve estar regularizada e será a responsável legal pelo projeto. Caso a organização proponente não seja a organização beneficiária do projeto, favor responder também as questões da seção "Informações sobre a organização beneficiária".



1. Nome e sigla da organização proponente:
2. Tipo de organização (Associação comunitária, Associação sem fins lucrativos (ONG), Cooperativa ou Sindicato):
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):
4. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:
5. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:
6. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais:

## Contatos

7. Telefone da pessoa responsável pela organização:
8. E-mail da pessoa responsável pela organização:
9. Página na internet da Organização:
10. Links de redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, etc):

## Atuação da organização proponente

11. Objetivos da organização:
12. Quais são as principais fontes de recursos, nacionais e internacionais, que apoiam ou já apoiaram a organização? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente):
13. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:
14. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? (Refere-se à forma de liderança da organização, que pode incluir a constituição do conselho diretor, assembleia geral, conselho fiscal e/ou oficial executivo principal; também indicar como as decisões são feitas, frequência de reuniões, etc.):
15. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização (incluir nome e telefone):



16. Quais ações a organização proponente tem promovido em relação à recuperação de comunidades da pandemia do COVID-19?

## Informações sobre a organização beneficiária

Essa seção deve ser preenchida somente se a organização proponente for diferente da organização beneficiária. Isso acontece principalmente quando a organização beneficiária não é formalizada.

17. Nome e sigla da organização beneficiária:

18. Tipo da organização beneficiária (grupo informal, rede, associação, sindicato, etc...):

19. Nome da pessoa responsável pela organização beneficiária:

20. Endereço da organização beneficiária (Rua, Número, Bairro, Complemento, CEP, Cidade e Estado):

21. Telefone da pessoa responsável pela organização beneficiária:

22. E-mail da pessoa responsável pela organização beneficiária:

23. Página na internet ou das redes sociais da organização beneficiária:

24. Objetivos da organização beneficiária:

25. A organização beneficiária já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:

26. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização beneficiária (incluir nome e telefone):

27. Quais ações a organização beneficiária tem promovido em relação à recuperação de comunidades da pandemia do COVID-19?

## Detalhamento do Projeto

28. Objetivo geral (o que o projeto ajudará a conseguir?)

29. Objetivos específicos (o que o projeto conseguirá de forma concreta?)



30. Duração do projeto (máximo de 18 meses):
31. Quantas famílias serão beneficiadas diretamente com o projeto?
32. Em qual(is) eixo(s) temático(s) o projeto se enquadra? (verificar as informações contidas no item 5.A deste edital)
- a. Combate à fome, segurança alimentar e sanitária de comunidades rurais;
  - b. Fortalecimento de empreendimentos da sociobiodiversidade;
  - c. Resiliência comunitária e uso de novas tecnologias;
  - d. Fortalecimento das organizações que atuam na defesa de direitos socioambientais;
  - e. Desenvolvimento ou melhoria da estrutura de comunicação local;
  - f. Fortalecimento da capacidade de comercialização de empreendimentos da sociobiodiversidade.
33. Liste aqui todas as comunidades em que o projeto irá atuar. Lembre-se de especificar o município de cada uma:
34. Descreva de que maneira o recurso recebido irá ajudar a(s) comunidade(s) e famílias beneficiadas a se recuperarem dos impactos gerados com a pandemia:
35. Faça uma breve descrição sobre a realidade do local em que o projeto se insere, com informações ambientais, econômicas, sociais, culturais e sobre a atuação da entidade proponente com o público beneficiário do projeto:
36. Qual a situação das comunidades envolvidas em relação à pandemia do COVID-19?
37. Qual a situação fundiária do território a ser beneficiado pelo projeto?
38. Quais são as ameaças ao território a ser beneficiado?
39. Quais os principais problemas que o projeto pretende atuar? Demonstre porque a solução proposta é importante/relevante, ou seja, por que o projeto contribui para o enfrentamento destas questões?



40. Impactos previstos: quais mudanças serão geradas pelo projeto na realidade ambiental e social?
41. Como você saberá que os resultados do projeto foram alcançados? Como irá monitorar e medir esses resultados?
42. Detalhe a equipe técnica envolvida no projeto. Como serão remunerados?
43. Qual foi a participação dos beneficiários diretos na elaboração deste projeto?
44. Como as mulheres, jovens e idosos se inserem na implementação do projeto?
45. Como serão divulgados os resultados do projeto para que possa alcançar outros públicos? Há recursos suficientes? (Deverão ser previstos os recursos necessários)
46. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e federal, de outras organizações não governamentais e do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados:
47. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?

## Dados complementares do projeto

48. Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indique o mercado a ser acessado; formas de distribuição e valores estimados do produto. Projetos produtivos devem mostrar viabilidade especialmente se recebeu apoio(s) anterior(es).
49. Há normas específicas de ordem sanitária, ambiental, fiscal e/ou indigenista que se aplicam ao projeto? Caso sim especifique como serão atendidas:
50. Se o projeto pretender realizar atividades de capacitação, descreva o conteúdo das mesmas, quem participará e quem ministrará:
51. Se o projeto prevê assistência técnica, descreva como ela será atendida e quem comporá a equipe técnica? Detalhe os perfis dos técnicos se for o caso:

## Plano de Trabalho





52. Preencha o Plano de Trabalho (Anexo 1), identificando os objetivos específicos (melhorias e mudanças produzidas pelas atividades). A estes objetivos específicos devem estar associadas atividades e indicadores que demonstram a realização das atividades (indicadores de desempenho). Devem ser definidos responsáveis pelas atividades e prazos para sua realização.

Basta baixar o modelo do Plano de Trabalho no link abaixo, preencher, e carregar o arquivo na plataforma online. Caso necessário novas linhas podem ser incluídas na tabela.

Modelo de Plano de Trabalho: <https://bit.ly/3hDQxxg>

## Indicadores do projeto

53. Apresente os indicadores do projeto (Anexo 2), de acordo com os objetivos específicos apresentados no Anexo 1 - Plano de Trabalho.

Indique na tabela o marco inicial para os principais indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa (meta) dos impactos que devem ser alcançados no final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual). Os indicadores devem ser apresentados em valores numéricos. Caso o projeto não contribua com algum indicador, por favor, escrever: não se aplica.

Modelo de tabela de indicadores: <https://bit.ly/2T9vKs6>

## Orçamento e a Memória de Cálculo

54. Detalhe o Orçamento e a Memória de Cálculo, preenchendo o Anexo 3 em formato Excel.

Atente-se para as orientações:

- a. O limite máximo do orçamento solicitado ao PPP-ECOS é de R\$ 80 mil (oitenta mil reais);
- b. O orçamento é apenas uma proposta da entidade proponente e pode ser feito com base em estimativas;



- c. Os valores serão avaliados pela Coordenação Técnico-Administrativa CTA e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos;
- d. No modelo de orçamento adotado pelo PPP-ECOS, os gastos são apresentados por atividade prevista;
- e. É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- f. É fundamental que a contrapartida oferecida para o projeto seja identificada;
- g. Conforme a necessidade, a tabela de orçamento pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados;
- h. Categoria de despesa "Pessoal": É a prestação de serviço remunerado continuado, por profissional com dedicação ao projeto (lembre-se: despesas com pessoal não podem ultrapassar o limite de 35% do valor solicitado ao PPP-ECOS). Exemplos: técnico de ATER, coordenação do projeto, entre outros.
- i. Categoria de despesa "Serviços de Terceiros": É a prestação de serviço pontual, prestado por pessoa física ou jurídica, para atividades diversas. Exemplo: instrutor para cursos e capacitações; diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação; aluguel de equipamentos; consultorias diversas, manutenção de equipamentos, serviços para o fornecimento de alimentação, dentre outros.
- j. Categoria de despesa "Material de Consumo": São os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, como material de papelaria, gêneros alimentícios, sementes, combustível, insumos para agroindústrias (touca, luva, bota, embalagens, etc), dentre outros.
- k. Categoria de despesa "Material Permanente": São móveis e equipamentos permanentes (computador, impressora, máquina fotográfica, modem),



veículos novos, equipamentos para agroindústrias, maquinário para manejo agroecológico dos sistemas de produção, dentre outros.

- I. Categoria de despesa "Custos Administrativos": São custos com água, luz, aluguel, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, despesas com deslocamento local para atividades administrativas, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto. Lembre-se que os custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 10% do valor solicitado ao PPP-ECOS.

Modelo de Orçamento e Memória de Cálculo: <https://bit.ly/36wVEt0>

## Cronograma de Atividades

55. Preencha o Anexo 4 - Cronograma de Atividades do projeto na tabela abaixo, marcando com X o(s) mês(es) correspondente(s) às atividades.

Modelo de Cronograma de Atividades: <https://bit.ly/3yZeTHY>

## Anexo 1. Plano de Trabalho

Baixar modelo <https://bit.ly/3hDQxxg>

Orientações de preenchimento:

- Para cada objetivo específico (já listado no item 29 do formulário de inscrição) descreva todas as atividades necessárias para o seu alcance, de modo que seja possível visualizar as etapas do projeto sendo realizadas rumo aos seus objetivos.
- Para cada atividade informe os indicadores que serão utilizados para demonstrar se a atividade foi cumprida com êxito. Esses indicadores incluem informações sobre quantidade, qualidade e tempo. Por exemplo, o tamanho da área que será cultivada, o número de pessoas que serão envolvidas em uma atividade de capacitação, a satisfação das pessoas com a organização, etc.
- Por fim, aponte o/a(s) responsável(eis) por cada atividade.
- Conforme a necessidade, novas linhas podem ser incluídas na tabela abaixo, ou ainda, podem ser excluídas.



<b>Objetivos específicos</b>	<b>Atividades para atingir os objetivos</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Nome do responsável por cada atividade</b>
1	1.1		
	1.2		
	1.3		
2	2.1		
	2.2		
	2.3		
3	3.1		
	3.2		
	3.3		
4	4.1		
	4.2		

	4.3		
--	-----	--	--



## Anexo 2. Indicadores do Projeto

Baixar modelo <https://bit.ly/2T9vKs6>

Orientações de preenchimento:

Apresente os indicadores do projeto (Anexo 2) na tabela abaixo, de acordo com os objetivos específicos apresentados no Anexo 1 - Plano de Trabalho. Indique na tabela o marco inicial para os principais indicadores que deverão ser monitorados e a previsão quantitativa (meta) dos impactos que devem ser alcançados no final do projeto. O marco inicial se refere à situação existente no início do projeto (situação atual). Os indicadores devem ser apresentados em **valores numéricos**.

Caso o projeto não contribua com algum indicador, por favor, escrever: não se aplica.

Indicadores		Início do Projeto (marco inicial)	Final do Projeto
Número de comunidades envolvidas com a iniciativa			
Número de famílias envolvidas com a iniciativa			
Quantos homens se envolveram no projeto?	Jovens (até 29 anos)		
	Adultos		
	Idosos (mais de 60 anos)		
Quantas mulheres se envolveram no projeto?	Jovens (até 29 anos)		
	Adultas		
	Idosas (mais de 60 anos)		
Área manejada com apoio do projeto (ha)			
Área protegida com apoio do projeto (ha)			
Renda gerada com a iniciativa (média mensal por família)			
Outros indicadores podem ser inseridos			



### Anexo 3. Orçamento do Projeto

No modelo oferecemos uma tabela de memória de cálculo e uma tabela do orçamento consolidado.

Baixar modelo <https://bit.ly/36wVEt0>

<b>Elementos de despesa</b>	<b>Solicitado ao PPP-ECOS (R\$) (a)</b>	<b>Contrapartida (R\$) (b)</b>	<b>Total (R\$) (a+b)</b>
1. Pessoal	0	0	0
2. Serviços de Terceiros	0	0	0
3. Material de Consumo	0	0	0
4. Intercâmbios, viagens e outros deslocamentos	0	0	0
5. Custos Administrativos	0	0	0
6. Material Permanente e/ou Equipamentos	0	0	0
7. Obras e Instalações	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## Anexo 4. Cronograma de Atividades

Orientações para preenchimento:

- Marcar com “X” o(s) mês(es) correspondente(s) às atividades.
- O mês 1 corresponde ao mês de assinatura do contrato.
- Os objetivos específicos e atividades devem ser os mesmos que estão previstos no Anexo 1 - Plano de Trabalho.

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Atividades</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
1.	1.1.																		
	1.2.																		
	1.3.																		
2.	2.1.																		



	2.2.																		
	2.3.																		
3.	3.1.																		
	3.2.																		
	3.3.																		